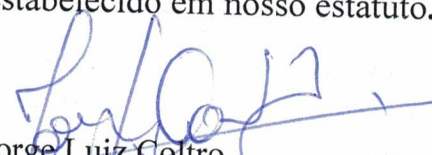



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO RECREATIVO 01/02/2018

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 20:00 horas (vinte horas) em primeira chamada, conforme determina o Estatuto Social, realizou-se a reunião extraordinária para apreciar proposta orçamentária para o exercício de 2018, parecer do conselho fiscal do 3º trimestre de 2017 e prestação de contas do 3º trimestre de 2017. Dando início a reunião com a presença de 15 (quinze) Conselheiros: Adailton Dorival Bertazi, Arandir S. Nascimento, Benedito Carlos Saura, Denis Consulín, Ederson Clayton Zanchetta, Eduardo Romiti de Souza, Elio Trigo, Fabio F. Trevisan, Hamilton Lorençato, João Lazaro A. da Silva, João Moreira N. Silva, Jorge L. Coltro, Marcos Barijan, Paulo Roberto Silva, Ricardo Yanssen Capelato, Sandra L. Messias. Ausentes e justificados os Conselheiros, Fabio F. Trevisan, Gilberto Donizete Sorgi, Jaime Mauricio Fabiani, Luis Carlos Fernandes da Silva, Paulo Cesar Pinto, Wagner Lourenço, convidados para participar da reunião, conselho fiscal Srs. Antonio Enes Junior, Jair Paglioto, Jose Luiz Giusepin, diretoria executiva Srs. Gustavo Andrade Caron, Roberto Coragem. Sob a Presidência do Sr. Jorge Luiz Coltro, deu-se início à reunião, seguindo a pauta estabelecida. Apreciação da proposta orçamentária para o exercício de 2018 (dois mil e dezoito). O presidente do conselho passou a palavra ao Diretor Presidente Gustavo A. Caron que fez uma explanação rápida da situação financeira do Recreativo que se encontra no momento e logo em seguida foi dada a palavra ao diretor financeiro Roberto Coragem para que fizesse a explanação das previsões orçamentárias para o exercício de 2018. Após esclarecimentos a diretoria executiva solicitou ao conselho: 1)- Autorização para correção da mensalidade a partir de Fevereiro de 5%. 2)- Autorização para utilização dos saldos positivos da taxa de manutenção no ano de 2018 nos investimentos em obras, ampliações e melhorias das instalações do Recreativo. 3)- Autorização para consolidar um capital de giro no sistema financeiro que melhor corresponder e resguardar aos limites possíveis através do movimento financeiro das manutenções e comercializações de quotas. Foi aberta a discussão entre os conselheiros e após um consenso ficou definido que a votação para o reajuste seria entre as seguintes opções: reajuste de mensalidade de 5% ou 2.9%. Prosseguindo com a votação ficou aprovado um reajuste de 5% conforme solicitação da diretoria executiva, onde se expressou da seguinte forma: 8 votos a favor de 5%, Srs. Arandir de Souza Nascimento, Benedito Carlos Saura, Eduardo Romiti de

Souza, Ederson Clayton de Souza, Hamilton Lorençato, Marcos Barijan, Paulo Roberto da Silva, Ricardo Yanssen Capelato. 5 votos a favor de 2.9%, Srs. Adailton Dorival Bertazi, Denis Consulin, Elio Trigo, João Lazaro A. da Silva, João Moreira Nunes Silva, Sandra L. Messias. O reajuste de 5% está condicionado a ressalva proposta pelo conselheiro Paulo Roberto da Silva, a diretoria deverá apresentar o custo detalhado de cada evento e eventual prejuízo, e que haja uma redução nos custos dos eventos em relação aos eventos dos últimos 2 anos e que o valor reduzido com eventos seja aplicado em investimentos. Com isto ficou aprovado as solicitações (itens 1, 2 e 3) da proposta orçamentária para 2018. Dando sequência a pauta iniciou-se a leitura do parecer do conselho fiscal do 3º trimestre de 2017 (Ofício 001/2018) pelo Srs. Jair Paglioto onde o mesmo explanou sobre o parecer do conselho fiscal fazendo os seguintes apontamentos: 1)-Realização da Feijoada apresentou um prejuízo de R\$ 27.293,50. 2) -Contratação da empresa ALMAP AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA – não apresentou 3 orçamento – valor contratado R\$ 18.200,00. 3)-Contratação da empresa ANDERSEN TAX CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – não apresentou 3 orçamentos – valor contratado R\$ 24.000,00. Após a leitura foi aberta a palavra aos conselheiros onde puderam sanar as dúvidas pertinentes ao parecer do conselho fiscal e também analisar a justificativa da diretora executiva (Ofício CE-004/2018). Depois de longa discussão e considerando que não houve justificativa para a falta dos 3 orçamentos, passou-se a votação para aprovação ou não das contas do 3º trimestre de 2017. O conselho decidiu pela **NÃO APROVAÇÃO** das contas pela maioria presente conforme votação: 11 votos NÃO APROVAÇÃO – Adailton Dorival Bertazi, Denis Consulin, Ederson Clayton de Souza, Eduardo Romiti de Souza, Elio Trigo, Hamilton Lorençato, João Lazaro A. da Silva, João Moreira Nunes Silva, Marcos Barijan, Ricardo Yanssen Capelato, Sandra L. Messias, 1 voto sim pela aprovação - Arandir de Souza Nascimento, 1 voto – abstenção - Paulo Roberto da Silva. Por solicitação dos Srs. conselheiros foi encaminhado uma cópia dos contratos das empresas ALMAP AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA e ANDERSEN TAX CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA para que os mesmos pudessem ter ciência dos contratos e posterior análise. Nada mais havendo a ser tratado da-se por encerrada a reunião, eu Arandir de Souza Nascimento secretario lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada seguira o tramite legal estabelecido em nosso estatuto.


Jorge Luiz Coltro
Presidente do Conselho Deliberativo


Arandir de Souza Nascimento
Secretário do Conselho Deliberativo

Reserva:

O aumento de 5% ficou condicionado
a uma redução na falta de
pagamento de 44% para
39% que ainda é alto
mas é aceitável